DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE

EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCVIII de 23 de Janeiro de 2025

DATA: 23/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 23/01/2025 23:09:47
IP com n°: 192.168.1.94
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

SUMÁRIO

PORTARIAS

■ AFASTAMENTO: 070102/2025 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO.

PROCESSO DE AMPLIAÇÃO CARGA HORARIA DE PROFESSORES

₱ RESULTADO PROVISÓRIO: 01/2025 - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO 01/2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

■ CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.: 230101/2025 - CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.



DOM Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 23/01/2025 23:09:47 - IP com n°: 192.168.1.94
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=823

- PORTARIAS - AFASTAMENTO: 070102/2025

PORTARIA N° 070102/2025

07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Decretar o afastamento do Senhor **Pedro Gildásio de Sousa**, portador do CPF n° XXX.337.453-XX, RG n° 200XXXX73147 SSP/CE, para exercer cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora - CE, 07 de janeiro de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO DE AMPLIAÇÃO CARGA HORARIA DE PROFESSORES - RESULTADO PROVISÓRIO: 01/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO 01/2025

PROFESSOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1/ EDUCAÇÃO INFANTIL /ANOS INICIAIS DO			
	ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICA	NOME	PONTOS		
ÇÃO				
1°	GLAUCIA NEIDE DE SOUSA CRUZ	11		
2°	ANA CLAUDIA DE SOUZA LIRA	11		
3°	CORDULINA LEITE GRANGEIRO CALIXTO	11		
4°	EDINAILMA JACINTA DE LIMA NASCIMENTO	11		
5°	SUZANE LEITE DE MORAIS LUNA	11		
6°	MARIA GORETTI BATISTA DE LUNA	09		
7°	LINDALVA TELES DE FREITAS	09		
8°	FRANCISCA LEITE GONÇALVES	09		
9°	DAMIANA BARBOSA ALVES FREIRE	09		
10°	ANA CRISTINA JUSTINO	09		
11°	MARIA FERREIRA CRUZ CAVALCANTE	09		
12°	SEBASTIANA FERNANDES DOS SANTOS	09		
13°	MARIA VANIR ALVES	09		
14°	VÂNIA PESSOA ALVES	09		
15°	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	09		
16°	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA BATISTA	08		
17°	LUCIANA RIBEIRO CARNEIRO LEAL	08		
18°	MARIA SOLIGELANE DE FIGUEIRÊDO	07		
19°	OZENETE ALVES BATISTA PINTO	06		
20°	CÍCERA VIEIRA ALVES	03		

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2/ PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS/INGLÊS E				
ARTE)				
1º LUIZA PASSOS LEITE	08			

PR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2/ PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO			
	FUNDAMENTAL 6º AO 9º - (CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA)			
1°	SANDRA HELENA AQUINO LIMA	11		
2°	JAMILLJOSÉ DE ARAUJO BENICIO	11		
3°	LUANNA GRACIELE PEREIRA SOUZA	11		

PR FUN	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2/ PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° - CULTURA E SOCIEDADE (HISTÓRIA/GEOGRAFIA E			
RELIGIÃO)				
10	CÍCERO EDINALDO DE SOUZA	07		



- CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. - CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.: 230101/2025

PORTARIA N° 230101/2025

23 DE JANEIRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Aurora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear a Comissão de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por conduzir o planejamento das contratações, bem como elaborar estudos técnicos preliminares e gerir os procedimentos de licitação e contratação de serviços e fornecimentos de bens necessários à execução das políticas educacionais do município.
- Art. 2° A Comissão de Planejamento será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
- I Terezinha Balbino da Silva, CPF nº XXX.171.603-XX
- II Bruno Fernandes dos Santos, CPF nº XXX.987.353-XX
- III Cícero Tavares do Nascimento, CPF nº XXX.312.483-XX

Parágrafo único - Os membros da Comissão de Planejamento atuarão de forma integrada com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a eficiência e eficácia das ações planejadas.

- Art. 3º A Comissão de Planejamento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e demais princípios que regem a administração pública, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021.
 - Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Aurora – CE, 23 de janeiro de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares

Vice-prefeito(a)

Mauro Tavares de Luna

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SG GES

Cicera Edana Tavares Luna

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Marcos Alves de França

Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Osasco de Souza Goncalves

Câmara Municipal de Vereadores - CM

Joao Paulo Pinto do Nascimento

Secretaria Municipal de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jose Drivaldo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel

Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Jose Airton Saraiva Calixto

Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico - SEC. AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento

Gabinete do Prefeito - GABINETE

Erik Wesley Leite Goncalves

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

